



RESOLUÇÃO Nº 049/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 133/2015 – CONSEPE;


CONSIDERANDO o Parecer conclusivo da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Estudos Sociais;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Licenciatura em Ciências Econômicas**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **SILVERIO RODRIGUEZ MARQUES PEREIRA**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 4 de dezembro de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente